



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Varzedo

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3407

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZVFMERFMTLERDQ4ODZCRT

## Decretos



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

#### DECRETO Nº 03/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia Membros para compor o Conselho Tutelar do município de Varzedo-BA e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 220/2007 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o Edital do CMDCA nº 02/2023, do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Edital do CMDCA nº 06/2023, que divulgou o resultado final com os candidatos eleitos para compor o conselho tutelar do município de Varzedo-BA.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar do município de Varzedo-BA, para o quadriênio 2024/2028, os candidatos abaixo relacionados:

#### **Conselheiros Titulares**

Luci Maria de Jesus Santos

Marcelo de Jesus

Marcelo de Souza Mota

Maria Lucia dos Santos

Neusilene Nascimento Leal

**Art. 2º** - Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará para o preenchimento da vaga o Suplente que houver recebido o maior número de votos;

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000  
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**

---

**§ 1º** Os Conselheiros Tutelares Suplentes convocados receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

**Art. 3º** - Os candidatos, ora nomeados, deverão tomar posse, em 10 de Janeiro de 2024.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Varzedo-BA, 10 de Janeiro de 2024.

**ARIECÍLIO BAHIA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000  
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020